

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA – REGIÃO SUDESTE (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado por sua Coordenadora das Varas da Infância e Juventude, Juíza PATRÍCIA PEREIRA NEVES, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador WALTER CARLOS LEMES, e pela Juíza Auxiliar da Presidência SIRLEI MARTINS DA COSTA, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado por sua Coordenadora da Infância e Juventude, Desembargadora VALERIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ, o TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CLÁUDIO DE MELLO TAVARES, a ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, neste ato representado por seu Diretor, Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Subprocurador-Geral de Justiça Judicial JOSEMAR MOREIRA, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVERA, a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral da União GABRIEL FARIA OLIVEIRA, a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral GILMAR ALVES BATISTA, a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representada pela Coordenadora da Defensoria Especializada da Infância e Juventude, Defensora Pública DANIELE BELLETTATO NESRALA, a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO, a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral RODRIGO BAPTISTA PACHECO, a SECCIONAL DE SÃO PAULO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, neste ato representada por



seu Presidente CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS, a SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, neste ato representada por seu Presidente LUCIANO BANDEIRA ARANTES, a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, neste ato representada por seu Presidente, Promotor de Justica PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR, a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS, neste ato representada por sua Primeira Vice-Presidente, Juíza VANESSA RIBEIRO MATEUS, o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais, MARLEI VIEIRA FERNANDES, a PREFEITURA DE BELFORD ROXO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representada pelo Prefeito WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP, neste ato representada por seu Presidente PAULO ANTONIO SKAF, a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA -CNI, neste ato representada pelo Diretor De Operações do Sesi PAULO MÓL JUNIOR, a PETROBRAS, neste ato representada por sua Gerente Executiva de Responsabilidade Social, OLINTA CARDOSO, a VALE S.A., neste ato representada por seu Consultor-Geral, ALEXANDRE SILVA D'AMBROSIO, a CONFEDERAÇÃO ISRAELITA DO BRASIL -CONIB, neste ato representada por seu Presidente FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG, a FORÇA SINDICAL, neste ato representada por seu Presidente MIGUEL EDUARDO TORRES, a CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT, neste ato representada pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos da Estadual São Paulo, KELLY BENEDITA DOMINGOS, a UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT, neste ato representada por seu Presidente RICARDO PATAH, a CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS - CSB, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, RESOLVEM aderir o presente PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

As cláusulas ou condições previstas no Pacto Nacional pela Primeira Infância se aplicam, no que couber, às instituições empresariais que firmarem a adesão ao referido Pacto.



O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

Ministro DIAS TOFFOLI

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador CLÁUDIO DE MELLO TAVARES

Olandio de Mello Tavanes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Juíza Auxiliar da Presidência SIRLEI MARTINS DA COSTA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargadora VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ

Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Juíza PATRÍCIA PEREIRA NEVES

Coordenadora das Varas da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO

Diretor da Escola Paulista da Magistratura



JOSEMAR MOREIRA

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial do Estado do Espírito Santo

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVERA

Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais

GABRIEL FARIA OLIVEIRA

Defensor Público-Geral da União

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo



Defensora Pública DANIELE BELLETTATO NESRALA

Coordenadora da Defensoria Especializada da Infância e Juventude do Estado de Minas Gerais

DAVI EDVARDO DEPINÉ FILHO

Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil



LUCIANO BANDEIRA ARANTES

Presidente da Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil

Promotor de Justiça PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR

Presidente da Associação Paulista do Ministério Público

Juíza VANESSA RIBEIRO MATEUS

Primeira Vice-Presidente da Associação Paulista de Magistrados

MARLEI VIEIRA FERNANDES

Subsecretária de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais do Espírito Santo



WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

Prefeito de Belford Roxo do Estado do Rio de Janeiro

PAULO ANTONIO SKAF

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP

Diretor de Operações do Ses PAULO MÓL JUNIOR

Confederação Nacional da Indústria - CNI

OLINTA CARDOSO

Gerente Executiva de Responsabilidade Social da Petrobras



ALEXANDRE SILVA D'AMBROSIO

Consultor-Geral da VALE S.A.

FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG

Presidente da Confederação Israelita do Brasil - CONIB

MIGUEL EDUARDO TORRES

Presidente da Força Sindical

KELLY BENEDITA DOMINGOS

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos da Estadual São Paulo da Central Única dos Trabalhadores – CUT



RICARDO PATAH

Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT

ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO

Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

RICHARD PAE KIM

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica Conselho Nacional de Justiça